

05 Agosto de 2016

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.350, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público que
especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua Sebastião dos Santos a Rua D do
Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 05 de agosto de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento
Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal
CPF 974.810.176-20